

Beatriz Couto 

Doutoranda em Comunicação e Semiótica
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
beatriz.nogueira.couto@gmail.com

MEMÓRIA EM DISPUTA: O MEMORIAL DA LUTA PELA JUSTIÇA COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA E IDENTIDADE

Resumo

Este artigo apresenta um estudo de caso sobre o projeto do futuro Memorial da Luta pela Justiça, localizado no antigo prédio das Auditorias Militares em São Paulo, analisando-o como lugar de memória, localizado no antigo prédio das Auditorias Militares em São Paulo, como lugar de memória. Discute também seu papel na preservação da memória política e na construção de identidades coletivas. Por meio da ressignificação de um espaço anteriormente associado à repressão durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), o Memorial atuará como dispositivo de denúncia, reparação simbólica e elaboração do trauma coletivo. O estudo examina as disputas simbólicas e políticas em torno deste espaço patrimonializado, apoiando-se em teóricos como Pierre Nora e Elizabeth Jelin, para compreender como lugares de memória contribuem para a formação de uma consciência histórica e cidadã. A pesquisa evidencia a importância do Memorial como instrumento de educação em Direitos Humanos e estratégia de resistência ao esquecimento, inserindo-se no debate contemporâneo sobre políticas públicas de memória no Brasil.

Palavras-chave: Lugares de memória. Memorial da Luta Pela Justiça. Patrimônio cultural. Identidade.

MEMORY IN DISPUTE: THE MEMORIAL DA LUTA PELA JUSTIÇA AS A SPACE OF RESISTANCE AND IDENTITY

Abstract

This article presents a case study on the project of the future Memorial da Luta pela Justiça, located in the former Military Courts building in São Paulo, analyzing it as a site of memory, located in the former Military Courts building in São Paulo, as a place of memory and its role in preserving political memory and constructing collective identities. Through the reframing of a space previously associated with repression during the Brazilian civil-military dictatorship (1964-1985), the Memorial serves as a device for denunciation, symbolic reparation, and elaboration of collective trauma. The study examines the symbolic and political disputes surrounding this heritage space, drawing on theorists such as Pierre Nora, Elizabeth Jelin, and Estela Schindel, to understand how places of memory contribute to the formation of historical and civic consciousness. The research highlights the importance of the Memorial as an instrument for Human Rights education and as a strategy of resistance against forgetting, inserting itself in the contemporary debate on public memory policies in Brazil.

Keywords: Places of memory. Memorial da Luta Pela Justiça. Cultural heritage. Identity.

INTRODUÇÃO

O Memorial da Luta pela Justiça (MLPJ) situa-se em um local carregado de simbolismo histórico: o antigo prédio das Auditorias Militares em São Paulo. Durante o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), esse espaço foi palco de julgamentos de presos políticos que se opunham ao regime autoritário. A escolha desse local para sediar um memorial é carregada de intencionalidade: transformar um espaço associado à repressão política em um lugar destinado à preservação da memória e à reflexão crítica. O memorial, entretanto, ainda está em fase de implementação museográfica e institucional. Desde 2015, o prédio vem sendo progressivamente ativado como Lugar de Memória por meio de ações do Núcleo de Preservação da Memória Política, mas sua inauguração oficial como Memorial da Luta pela Justiça ainda é um projeto em construção.

Como ressalta Elizabeth Jelin (2002), os espaços que testemunharam violações de Direitos Humanos têm um valor simbólico fundamental nas políticas de memória, pois materializam o trauma coletivo e oferecem a possibilidade de sua elaboração. O futuro Memorial da Luta pela Justiça, portanto, transcende sua função museológica e insere-se como um "lugar de memória" na acepção de Pierre Nora (1993).

Este artigo, estruturado como um estudo de caso, tem como objetivo analisar o Memorial enquanto lugar de memória e patrimônio cultural, investigando sua contribuição na construção de identidades coletivas e na formação de consciência histórica. Busca-se compreender de que maneira a ressignificação de um espaço antes marcado pela repressão pode ser mobilizada como ferramenta educativa e de resistência.

A relevância deste estudo se justifica pelo contexto atual de disputa por narrativas sobre o período ditatorial, no qual o negacionismo histórico ainda encontra ressonância. Frente a esse cenário, a memória torna-se campo de batalha e os lugares de memória, instrumentos de visibilidade e justiça.

A pergunta que orienta esta investigação é: como o Memorial da Luta pela Justiça, lugar de memória e patrimônio simbólico, atua na construção de identidades e na preservação da memória política brasileira? A escolha deste Memorial como objeto de estudo se justifica não apenas por sua relevância simbólica e histórica, mas também por ser uma das mais recentes iniciativas de patrimonialização da memória da ditadura no Brasil.

Neste artigo, o termo “patrimonialização” é empregado em sentido amplo, englobando tanto os processos institucionais e legais de reconhecimento de valor histórico, como o tombamento e o registro formal, quanto as práticas sociais e simbólicas de ativação da memória, musealização e reivindicação patrimonial.

Discuti-lo é essencial em um momento em que o país ainda enfrenta enormes desafios nas políticas de memória e reparação, especialmente após o retrocesso vivenciado durante o governo Jair Bolsonaro (2019-2022), período marcado por discursos revisionistas, tentativas de apagamento do passado autoritário e enfraquecimento das instituições voltadas à promoção dos Direitos Humanos. Para Rodrigo Valverde (2020), um exemplo emblemático foi a postura do então secretário especial da Cultura, Roberto Alvim, que, em 2019, acusou a arte e a cultura brasileiras de servirem à “bestialização” e à manipulação ideológica da população, associando-as a um suposto “marxismo cultural” e defendendo a necessidade de uma “guerra cultural”.

Nas seções seguintes, apresentamos o referencial teórico que sustenta a análise, examinamos as disputas simbólicas em torno do Memorial e discutimos seu papel na construção de identidades culturais, entendidas como processos coletivos atravessados por memória, pertencimento e resistência.

Ao considerar os lugares de memória como instrumentos de elaboração do passado e de projeção de futuros possíveis, o artigo mostra como o Memorial da Luta pela Justiça poderá contribuir para a formação de identidades críticas e engajadas, articulando memória, pertencimento e educação patrimonial como dimensões fundamentais da cidadania democrática. Trata-se, portanto, de um estudo de caso que examina um exemplo específico de patrimonialização e ativação de um lugar de memória no Brasil contemporâneo. Por fim, trazemos considerações que apontam para os desafios futuros das políticas de memória no Brasil.

UMA LUTA DE MEMÓRIAS

O conceito de lugares de memória, formulado por Pierre Nora (1993), refere-se a objetos materiais, simbólicos ou funcionais que servem como suportes para a memória coletiva em contextos em que a vivência orgânica do passado foi interrompida. Assim, arquivos, monumentos, museus, rituais e cerimônias passam a funcionar como formas de inscrição da memória na sociedade moderna.

Contudo, se para Nora os lugares de memória são fundamentalmente mecanismos de conservação e patrimonialização do passado, Elizabeth Jelin (2002) propõe uma leitura crítica desses mesmos espaços, entendendo-os não como depósitos neutros de memória, mas como objetos de disputa política e simbólica. Ao analisar o contexto das transições democráticas na América Latina, Jelin mostra que as marcas materiais da memória—como centros de memória, museus e monumentos—são ancoragens simbólicas produzidas por sujeitos sociais em luta, que buscam visibilidade, reconhecimento e justiça.

Enquanto Nora enfatiza a substituição da experiência vivida por marcas materiais e simbólicas que representam a memória nacional em crise, Jelin insiste que "o espaço da memória é [...] um espaço de luta política" (Jelin, 2002, p. 6/ tradução da autora), sendo constantemente disputado por atores sociais que buscam visibilidade, reconhecimento e justiça. Assim, os próprios lugares de memória deixam de ser entendidos como dados ou evidências, tornando-se objetos de embate e ressignificação.

Os regimes de repressão deixaram marcas profundas na sociedade civil na América Latina e Caribe, exigindo não apenas o reconhecimento institucional do passado violento, mas também a disputa simbólica pelo que deve ser lembrado, como, onde e por quem. Nesse sentido, as marcas territoriais da memória são também palcos de conflito, onde se confrontam as memórias oficiais e as memórias das vítimas.

Portanto, pensar a memória a partir do cruzamento entre Pierre Nora e Elizabeth Jelin implica compreender que os lugares de memória não são apenas espaços de rememoração, mas também arenas de disputa, de negociação de sentidos e de tensionamento entre esquecimentos e reconhecimentos. Nessa chave, a memória não é estática, mas profundamente política.

Assim, "não se trata de memória contra esquecimento, mas da memória contra memória" (Jelin, 2002, p. 6/tradução da autora), ou seja, a memória é produzida e disputada em meio a forças políticas, culturais e institucionais. Essa concepção rompe com a ideia de que o conflito social se dá apenas entre lembrar e esquecer, para propor que as tensões se expressam, também entre diferentes formas de lembrar, entre narrativas concorrentes que buscam ocupar o espaço público com suas versões do que foi vivido. Portanto, o que se lembra, quem lembra e de que forma são sempre questões politizadas.

As disputas não ocorrem apenas no plano discursivo, mas também se materializam em objetos, espaços e símbolos. Jelin dedica especial atenção ao que denomina "ancoragens materiais e simbólicas" da memória. Tais ancoragens são dispositivos físicos, visuais ou performativos que fixam no espaço público determinadas narrativas sobre o passado, funcionando como marcas de memória.

As ancoragens da memória, portanto, não apenas evocam o passado, mas participam da luta por seu significado.

As marcas materiais e simbólicas do passado são objetos de disputa, já que diferentes atores sociais procuram atribuir-lhes sentidos próprios, buscando que estes sejam reconhecidos publicamente e incorporados ao patrimônio coletivo. (Jelin, 2002, p. 10/tradução da autora).

A autora aproxima-se de perspectivas críticas que denunciam o caráter seletivo da memória institucionalizada, muitas vezes alinhada aos interesses de grupos dominantes. As ancoragens materiais podem funcionar como estratégias de resistência e visibilização por parte de grupos que historicamente foram silenciados. Ao reivindicar a instalação de memoriais, nomes de vítimas em espaços públicos ou museus da memória, esses sujeitos não apenas relembram seus mortos, mas também disputam os sentidos do presente e as possibilidades de futuro. A memória, nesse caso, não é apenas evocativa, mas também projetiva, orientada para a construção de sociedades mais justas e democráticas.

Como propõe Jelin, as ancoragens materiais da memória são construídas por sujeitos em disputa. No caso do Memorial da Luta pela Justiça, essa disputa se expressa, por exemplo, na própria escolha do edifício.

A transformação de espaços associados à repressão política em lugares de memória constitui um fenômeno observado em diversos países que vivenciaram períodos ditoriais ou conflitos violentos. Huyssen (2003) analisa experiências internacionais como o Museu Judaico de Berlim e a ex-ESMA (Escuela de Mecánica de la Armada) em Buenos Aires, demonstrando como esses espaços participam de um "trabalho de memória" que é fundamental para a elaboração coletiva do trauma.

Ainda no contexto latino-americano, Schindel (2009) identifica diferentes estratégias de marcação territorial da memória, desde intervenções espontâneas e efêmeras até a institucionalização de espaços como museus e memoriais. A autora argumenta que a conversão de ex-centros de detenção e

tortura em lugares de memória constitui uma forma de "romper o silêncio" imposto pelos regimes autoritários e recuperar a voz das vítimas.

Santos (1994), por sua vez, enfatiza a dimensão pedagógica dessa ressignificação ao afirmar que "o ato de preservar deve ser entendido como um ato político e transformador, proporcionando a apropriação plena do bem pelo sujeito" (Santos, 1994, p. 68). Essa perspectiva é complementada por Araújo e Santos (2007), que analisam como os lugares de memória podem contribuir para a educação em Direitos Humanos e para a formação de uma consciência cidadã.

A perspectiva teórica de memória como disputa simbólica e política (Jelin, Nora) é acionada pelo Memorial não apenas como orientação abstrata, mas como fundamento de uma proposta museológica concreta. O edifício, as exposições e as ações educativas serão estruturadas para provocar tensão crítica e questionamentos sobre os legados autoritários. O futuro Memorial será ativado por estratégias como mediações educativas, debates públicos, uso de tecnologias interativas e ações de educação patrimonial voltadas a professores e jovens, reforçando seu papel como dispositivo cívico de resistência e aprendizado.

NASCE UM NOVO LUGAR DE MEMÓRIA

Quem passa hoje pela Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1249, no bairro Bela Vista, em São Paulo, pode se deparar com um casarão antigo fechado para reformas (Figura 1). Pode ser difícil imaginar que essa construção de 1960 abrigou o prédio das Auditorias Militares em São Paulo durante a ditadura civil-militar.

As auditorias militares eram órgãos da Justiça Militar brasileira responsáveis, originalmente, por julgar infrações cometidas por membros das Forças Armadas. No entanto, com o advento do regime militar em 1964, essas estruturas passaram a julgar também os chamados "crimes políticos", cometidos por civis enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

Esses julgamentos operavam dentro de uma lógica de legalidade formal, mas, na prática, estavam submetidos ao arbítrio do regime, funcionando como instrumentos de legitimação da repressão. Por meio das auditorias, o Estado buscava conferir uma aparência de normalidade institucional e jurídica à perseguição, prisão e condenação de opositores do regime.

Um dos advogados que atuaram nesses julgamentos, José Carlos Dias, relata ter defendido mais de 500 perseguidos políticos e testemunhado pessoalmente as violências ocorridas no prédio das Auditorias. Em entrevista para o documentário Memorial da Luta pela Justiça (2024)¹, produzido pelo Núcleo de Preservação da Memória Política², ele descreve o local como um espaço "sem justiça", onde as sentenças eram, segundo suas palavras, pré-definidas — "uma farsa". Os processos, de acordo com Dias, eram "viciados", baseados em confissões obtidas sob tortura e em testemunhas falsas. Ele detalha ainda a composição do Conselho de Justiça Militar, formado por um juiz civil e quatro militares, e destaca que muitos desses militares atuavam simultaneamente como interrogadores e julgadores — ou seja, torturavam e depois participavam do julgamento dos mesmos réus. Segundo Dias, tratava-se de um sistema que institucionalizava a tortura e operava com a completa ausência de garantias legais, como o *habeas corpus*.



Figura 1. Fachada do prédio que será o futuro Memorial da Luta pela Justiça. Foto: Milton Bellintan, 2014.
Fonte: Acervo do Núcleo Memória.

¹ Memorial da Luta pela Justiça. [Vídeo]. YouTube. (n.d.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FfixMXaNVdY>. Acesso em: 24 abr. 2025.

² Também chamado de Núcleo Memória, é uma instituição do Terceiro Setor de direito privado, sem fins lucrativos, comprometida com a defesa da democracia e dos Direitos Humanos a partir da preservação da memória política. Disponível em: <https://www.nucleomemoria.com.br/>. Acesso em: 24 abr. 2025.

Apesar disso, as auditorias se tornaram também um espaço paradoxal: foi nelas que, pela primeira vez, muitos presos políticos conseguiram denunciar publicamente as torturas que sofreram nos porões do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e de outras instituições repressivas. Em outras palavras, tratava-se de um espaço jurídico ambíguo: ao mesmo tempo repressor e canal de denúncia, o que reforça sua importância simbólica e política na memória da resistência democrática.

A transformação deste espaço em um Memorial representa um processo que Jelin (2002) denomina "territorialização da memória", onde lugares associados à repressão são ressignificados como espaços de reflexão e reparação simbólica. De acordo com documentos do Núcleo de Preservação da Memória Política (2017), a iniciativa de criar o Memorial da Luta pela Justiça surgiu em 2013, a partir de uma articulação entre ex-presos políticos, advogados que atuaram na defesa de perseguidos políticos e organizações de Direitos Humanos.

O processo de patrimonialização do edifício envolveu diversos atores sociais e institucionais, incluindo o Núcleo de Preservação da Memória Política, a OAB-SP, a Comissão Nacional da Verdade e o poder público municipal. No presente estudo, esse processo é entendido como uma articulação entre reconhecimento formal do valor histórico do edifício e práticas sociais de apropriação e ressignificação conduzidas por movimentos de memória e Direitos Humanos. Como assinala Meneses (2012), a patrimonialização não é um processo neutro, mas implica seleções, exclusões e negociações entre diferentes agentes com interesses diversos. No caso do Memorial da Luta pela Justiça, a preservação representa uma conquista dos movimentos de Direitos Humanos e de ex-perseguidos políticos na luta contra o esquecimento das violações cometidas durante a ditadura.

Vago desde 2007, o prédio foi objeto de uma ação conjunta entre o Núcleo Memória, o Ministério Público Federal (MPF), a OAB-SP e a Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que solicitaram sua cessão à Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

Em 2010, o imóvel foi oficialmente cedido ao Núcleo Memória e à OAB-SP, que passaram a administrá-lo conjuntamente, com o objetivo de ali instalar o futuro Memorial da Luta pela Justiça. A iniciativa, que contou com o apoio do MPF, da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva e da Comissão da Verdade da OAB-SP, definiu a criação do Memorial naquele espaço, transformando-o em um lugar dedicado à educação em Direitos Humanos e à preservação da memória da luta por justiça.

A cessão formal do prédio ocorreu em agosto de 2014, por 20 anos renováveis, para a OAB-SP como titular e para o Núcleo de Preservação da Memória Política mediante acordo de parceria. Nesse mesmo ano foi elaborado um Plano Museológico por uma equipe multidisciplinar, submetido ao Ministério da Cultura (MinC) em 2015, com vistas à inclusão na Lei Rouanet. A aprovação ministerial foi concedida no final de 2015, permitindo o início da captação de recursos para viabilizar o projeto.

Desde então, o prédio vem sendo progressivamente ocupado como Lugar de Memória ainda antes de sua formalização como Memorial da Luta pela Justiça. O Núcleo de Preservação da Memória Política realiza, desde 2015, atividades voltadas para a educação em Direitos Humanos dentro desse espaço, como ciclos de cinema, debates e visitas escolares, além do curso Lugares de Memória e Direitos Humanos no Brasil, oferecidos ao público com o objetivo de ampliar a discussão sobre a ditadura civil-militar brasileira e de mostrar a importância de preservação de espaços históricos como esse.

Com a implantação do projeto, o futuro Memorial da Luta pela Justiça fará parte do roteiro da memória política brasileira. Junto ao Memorial da Resistência de São Paulo (ex-sede do DEOPS-SP), localizado na região central da cidade, a antiga Auditoria Militar também será importante para a formação cidadã.

Constituição do acervo

A constituição do acervo do Memorial da Luta pela Justiça representa um dos pilares do projeto museológico e está fundamentada em uma concepção ampliada de patrimônio que não se limita a objetos físicos, mas abrange também marcas documentais, testemunhos, experiências vividas e símbolos coletivos da resistência. Conforme estabelece o Plano Museológico³, o acervo

³ O Plano Museológico foi criado pela primeira vez em 2013 e revisado em 2022. Participaram da elaboração: Maurice Politi – Diretor Executivo do Núcleo Memória e Coordenador Geral do MLPJ; Katia Felipini– Diretora de Museologia e Coordenadora de Museologia do MLPJ; Oswaldo

será estruturado em três vetores principais, que operam de forma integrada: fontes documentais, história oral e objetos referenciais.

O núcleo documental reunirá processos judiciais das Auditorias Militares, com ênfase nos relacionados à Lei de Segurança Nacional, além de documentos da Justiça Militar da União, da OAB-SP e do projeto *Brasil: Nunca Mais*. Esses registros revelam tanto as estratégias do regime ditatorial para criminalizar a dissidência quanto os mecanismos formais utilizados para legitimar a repressão. A análise desses autos judiciais permitirá a reconstrução das dinâmicas persecutórias, a evidência das violações de garantias legais e o reconhecimento dos sujeitos processados como agentes de resistência jurídica e política.

O segundo vetor é constituído por testemunhos de advogados, ex-presos políticos e familiares, coletados em entrevistas realizadas entre 2016 e 2024. A coleta desses testemunhos é orientada pelos princípios da História Oral, compreendida como uma prática metodológica e política de registro da memória subjetiva e coletiva. O Plano Museológico (Memorial, 2022) prevê a realização de entrevistas gravadas em áudio e/ou vídeo, com posterior transcrição e indexação, utilizando roteiros semiestruturados que abordam temas como vivências no sistema repressivo, atuação em defesa de perseguidos políticos, percepções sobre justiça e resistência, trajetórias de vida e militância, além de memórias relacionadas ao edifício das Auditorias Militares.

O público-alvo desses depoimentos inclui advogados e advogadas que atuaram na defesa de perseguidos políticos, ex-presos e presas políticas que passaram pelas auditorias ou foram julgados nesses espaços, familiares, militantes, servidores da Justiça Militar e demais pessoas que vivenciaram o contexto do regime e os processos de exceção, além de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em lutas sindicais criminalizadas pela ditadura.

A coleta desses testemunhos possui três finalidades centrais: documental, ao constituir um acervo histórico; pedagógica, ao permitir a utilização dos relatos em exposições e ações educativas; e política, ao dar visibilidade às vozes historicamente silenciadas e reforçar o direito à memória e à verdade. Esses registros serão incorporados ao Centro de Referência, digitalizados e

Oliveira dos Santos Jr – Diretor de Pesquisa do Núcleo Memória e Coordenador de Pesquisa do MLPJ; Maria Cristina Oliveira, museóloga; Vladimir Sacchetta, Jornalista e Marcos Cartum, arquiteto do Estúdio Preto e Branco.

indexados, utilizados em exposições — como na Sala dos Testemunhos, em linhas do tempo e painéis interativos — e disponibilizados para fins de pesquisa, ensino e mediação cultural. Além disso, serão cruzados com documentos institucionais, como processos e sentenças, permitindo uma análise crítica do sistema de justiça da ditadura civil-militar.

O terceiro vetor envolve objetos materiais como mobiliário das antigas salas de julgamento, registros fotográficos, peças de vestuário, cartas, publicações e outros elementos relacionados à atuação dos advogados e aos processos repressivos. O Memorial reconhece que muitos desses objetos estão em disputa com outras instituições, como o Museu da Justiça Militar, e prevê levantamentos junto aos protagonistas para viabilizar sua guarda e exposição no Memorial. A curadoria desses objetos será pautada por critérios simbólicos, afetivos e políticos, com o intuito de transformá-los em mediadores da experiência do visitante.

A integração desses três vetores resultará na criação de um Centro de Referência da Informação Patrimonial, concebido como um núcleo de sistematização, salvaguarda, digitalização e acesso público ao material reunido. Esse centro funcionará como uma interface entre pesquisa, curadoria, mediação educativa e ação política. O banco de dados será digital, acessível a pesquisadores, professores e ao público em geral, e sua organização seguirá critérios temáticos e cronológicos baseados nos eixos estruturantes do Memorial: (1) trajetória da Auditoria Militar; (2) relação entre advogados e presos políticos; (3) justiça e repressão durante a ditadura; (4) direitos dos trabalhadores e movimentos sindicais; (5) resistência institucional e social; e (6) justiça de transição (Memorial, 2022).

Essa estrutura permitirá a criação de narrativas expositivas flexíveis, que poderão ser mobilizadas em exposições temporárias, publicações, roteiros educativos e ações de memória no espaço digital. O Centro de Referência será, assim, mais do que um repositório: será um espaço de produção de conhecimento e de ativação cidadã da memória., permitindo uma análise crítica do sistema de justiça da ditadura civil-militar.

Proposta expográfica e estratégias de mediação

Em abril de 2024, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica assinado pela OAB-SP e o Núcleo Memória com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria de Relações Institucionais para a instalação definitiva

do Memorial no antigo prédio das Auditorias Militares de São Paulo. O projeto do Memorial prevê a requalificação arquitetônica do edifício da Avenida Brigadeiro Luís Antônio, incluindo restauração e ampliação de suas instalações.

As imagens apresentadas a seguir são parte do projeto museográfico e arquitetônico do Memorial da Luta pela Justiça⁴, ainda em fase de implementação. Trata-se de croquis e modelos conceituais que visam indicar possibilidades de organização espacial, narrativa e cenográfica do futuro MLPJ.

Detalhamento das salas e recursos expográficos

A proposta expositiva prevista para o Memorial da Luta pela Justiça está ancorada em uma concepção ampliada de patrimônio e na ativação crítica da memória, articulando espaços imersivos, narrativas contra hegemônicas e estratégias educativas com o objetivo de promover o debate público sobre justiça, repressão e resistência no Brasil. Entre os principais ambientes da exposição de longa duração, destacam-se a Sala dos Julgamentos e a Sala dos Testemunhos, concebidas como núcleos de experimentação sensorial, escuta afetiva e reflexão crítica.

O roteiro expositivo compreende sete salas principais: o Percurso de Entrada, a Sala de Exposição de Longa Duração – Linha do Tempo, a Sala do Juiz (Figura 2), a Sala dos Testemunhos (Figura 3), a Sala dos Julgamentos (Figura 4), a Sala de Contexto Sociocultural (Figura 5) e a Sala de Exposições Temporárias. Cada uma dessas salas está vinculada a uma função específica no processo de mediação entre o visitante, o edifício como lugar de memória, os documentos e objetos expostos, e os testemunhos que compõem o acervo. Juntas, constituem um sistema articulado que busca promover o engajamento crítico do público por meio da imersão histórica, do diálogo entre fontes e da valorização das vozes historicamente silenciadas.

Essa perspectiva curatorial, voltada à construção de uma experiência crítica e sensível da memória, ganha forma em ambientes como a Sala de Exposição de Longa Duração – Linha do Tempo. Nela, o visitante é introduzido à trajetória histórica que contextualiza o funcionamento da Justiça Militar durante a ditadura e suas implicações nas esferas jurídica, política e social. Por meio de uma linha do tempo, são apresentados os marcos políticos do Brasil

⁴ Elaborado pelo arquiteto Marcos Cartum do Estúdio Preto e Branco

Republicano, os avanços e retrocessos no campo dos direitos civis e políticos, bem como a emergência dos movimentos sociais e das resistências à repressão institucional.

Já a Sala do Juiz (Figura 2) explora a figura do magistrado militar e as práticas judiciais no interior das Auditorias Militares, evidenciando como o discurso jurídico foi instrumentalizado para criminalizar a dissidência e sustentar a aparência de legalidade dos processos de exceção. Essa sala será estruturada a partir de documentos oficiais, narrativas judiciais e análises que desconstroem a suposta neutralidade do sistema repressivo.

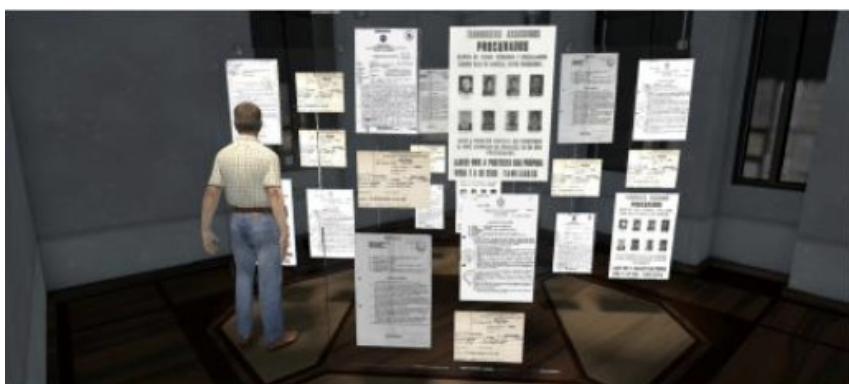


Figura 2. Representação projetual da Sala do Juiz. Imagem digital – Projeto: Marcos Cartum. Fonte: Acervo do Núcleo Memória, 2014.

A Sala dos Testemunhos (Figura 3) está prevista como um espaço audiovisual voltado à escuta e à sensibilização, no qual serão apresentados vídeos com depoimentos de advogados, ex-presos políticos, familiares e militantes. Esses testemunhos, coletados entre 2016 e 2024, foram organizados segundo os princípios da história oral, que reconhece o valor das memórias subjetivas como forma legítima de conhecimento e intervenção política. A sala busca promover uma experiência afetiva e dialógica, possibilitando que os visitantes entrem em contato com as histórias individuais que compõem a memória coletiva da resistência jurídica e social à ditadura. A curadoria desses relatos enfatiza as conexões entre os defensores e os perseguidos, bem como as estratégias de solidariedade que emergiram no interior do sistema repressivo.



Figura 3. Modelo da futura Sala dos Testemunhos. Imagem digital – Projeto: Marcos Cartum. Fonte: Acervo do Núcleo Memória, 2014.

A Sala dos Julgamentos (Figura 4) está concebida no projeto como um ambiente cenográfico que recria os tribunais militares, com base em mobiliário original e materiais iconográficos de julgamentos históricos, como o de Luiz Inácio Lula da Silva. A proposta é provocar uma imersão crítica no espaço simbólico da repressão institucionalizada, levando o visitante a refletir sobre a instrumentalização da justiça para fins autoritários. A cenografia privilegiará os julgamentos de trabalhadores e lideranças sindicais, evidenciando como a repressão se dirigiu não apenas à militância política, mas também às lutas sociais organizadas por direitos e cidadania.



Figura 4. Representação projetual da Sala dos Julgamentos. Imagem digital – Projeto: Marcos Cartum. Fonte: Acervo do Núcleo Memória, 2014.

A Sala de Contexto Sociocultural (Figura 5) tem como objetivo ampliar a compreensão do período abordado, situando a repressão no interior de um processo histórico mais amplo de disputas por hegemonia cultural, social e política. Essa sala oferecerá ao visitante um panorama das transformações sociais e culturais do Brasil durante as décadas de 1960 a 1980, abordando temas como censura, movimentos sociais, cultura de resistência e participação da sociedade civil.



Figura 5. Modelo da futura Sala de Contexto Sociocultural. Imagem digital – Projeto: Marcos Cartum. Fonte: Acervo do Núcleo Memória, 2014.

Por fim, a Sala de Exposições Temporárias será o espaço destinado à atualização contínua da narrativa do Memorial, permitindo o diálogo entre a exposição de longa duração e temáticas emergentes.

Dessa forma, a articulação desses diferentes elementos no espaço físico do Memorial da Luta pela Justiça cria o que Nora (1993) descreve como a tripla dimensão dos lugares de memória: material, simbólica e funcional. Material porque o edifício em si é um vestígio histórico; simbólica porque ressignifica um espaço associado à repressão; e funcional porque serve ao propósito de preservar e transmitir a memória das lutas por justiça e democracia.

Myrian Sepúlveda dos Santos (2021) destaca o papel de movimentos sociais e iniciativas institucionais na luta pela preservação desses espaços, evidenciando suas potencialidades pedagógicas e afetivas, embora reconheça os limites estruturais e políticos enfrentados, como o desinteresse do Estado em ampliar políticas públicas de memória.

O trauma individual deixa marcas e retorna independentemente do desejo. Sociedades são heterogêneas e respondem às experiências traumáticas de diferentes maneiras. Pactos políticos, caminhos e alianças são continuamente refeitos, e novas gerações surgem ao longo do tempo. A encenação de um passado sofrido, embora extremamente importante para alguns, pode não ter significado para muitos outros que não tiveram ligações pessoais com aquele passado, e dele sentem-se distanciados. Os lugares da memória, quando bem preservados, têm um papel importante na luta contra o esquecimento, pois há imagens e sentimentos associados ao local que perduram (Santos, 2021, p.297).

Oswaldo Santos Jr. (2024), reforça que os lugares de memória "são portadores reais das identidades dos grupos sociais" (p. 256), mas alerta para o risco de que a memória seja apropriada por discursos hegemônicos, moldando seleções patrimoniais orientadas por critérios de poder e exclusão. "O único problema é que ao ser assim preservada [a memória], inevitavelmente irá ocorrer uma seleção, que nem sempre será discutida amplamente ou abarcará todos os lugares de memória de todos os grupos" (Santos Jr., 2024, p. 257).

Essa crítica ecoa nos apontamentos de Maria Célia Teixeira M. Santos (1994), ao afirmar que, no Brasil, a preservação tem sido "norteada por uma política de 'pedra e cal', dissociada de uma proposta de preservação de cunho antropológico e social" (p. 70). O foco quase exclusivo nos monumentos ligados às elites – igrejas coloniais, casarões aristocráticos, instituições religiosas – evidencia uma tradição patrimonial excludente, que silencia expressões culturais subalternizadas.

Sandra Pelegrini (2007) também critica essa lógica hegemônica, ao apontar que o patrimônio cultural tem sido frequentemente manipulado pelas relações de poder dos segmentos sociais dominantes. Para a autora, "o direito à

memória e à preservação do patrimônio cultural de distintos grupos constitui um exercício de cidadania" (Pelegrini, 2007, p. 89).

Nesse cenário, a proposta de Santos (2021) para que os lugares de memória atuem como "instrumentos de denúncia, aprendizado e reflexão" (p. 291) demanda mais do que sua preservação física. Implica sua ativação crítica como espaços públicos de memória coletiva, capazes de dialogar com as tensões do presente e com os processos de apagamento e resistência. Para ela, "preservar sem objetivo de uso significa um ato de indiferença" (Santos, 1994, p. 68); é preciso integrar a preservação à prática da cidadania, ao exercício do pensamento histórico e à valorização da diversidade.

Como afirma Jelin (2002), os lugares de memória não são neutros: são construções sociais, atravessadas por disputas simbólicas e políticas. Sua relevância reside justamente na possibilidade de desafiar as narrativas dominantes e de oferecer visibilidade a outras histórias, especialmente as que foram silenciadas. Assim, Santos (2021) evidencia que os lugares de memória não são apenas marcos do passado, mas instrumentos de luta no presente. Sua função não se esgota na denúncia histórica, mas se projeta como prática política, pedagógica e afetiva, que desafia o silêncio e a normalização da violência estatal.

O MEMORIAL COMO “LUGAR CONSCIÊNCIA”

A construção da identidade cultural é um processo dinâmico, histórico e socialmente situado, no qual se entrelaçam memória coletiva, práticas culturais e os significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências compartilhadas. No âmbito da educação patrimonial, essa construção torna-se central para a compreensão das relações entre indivíduos, grupos sociais e seu patrimônio simbólico. Stuart Hall (2006) destaca que a identidade cultural não é fixa, mas sim um processo contínuo de construção, influenciado por contextos históricos e sociais. O autor argumenta que “a identidade, nessa concepção sociológica, preenche o espaço entre o ‘interior’ e o ‘exterior’ — entre o mundo pessoal e o mundo público” (Hall, 2006, p. 11), sendo continuamente negociada e reinterpretada ao longo do tempo.

A identidade cultural é, portanto, produzida e reproduzida nas interações cotidianas, influenciada por contextos históricos e pelas memórias compartilhadas.

A construção de identidades culturais passa, inevitavelmente, pela seleção de memórias, pela valoração de narrativas e pela instituição de espaços que preservam experiências coletivas. Como vimos, lugares de memória são marcos simbólicos e materiais que possibilitam a articulação entre o passado, o presente e o futuro de uma comunidade. Situados na confluência entre política, pedagogia e patrimônio, esses espaços emergem como dispositivos estratégicos para o fortalecimento de laços de pertencimento, resistência e reconhecimento coletivo pelos grupos sociais que os constroem, afirmam e projetam suas identidades.

A identidade cultural, portanto, é forjada em relação com as memórias que um grupo escolhe cultivar e transmitir, sendo o patrimônio o suporte material e simbólico dessas escolhas. Nesse sentido, Renato Cymbalista (2015) destaca que locais como o futuro Memorial da Luta pela Justiça devem ser compreendidos como “lugares de consciência” — espaços que foram marcados por violência estatal, mas que são ressignificados para promover a educação em Direitos Humanos e a construção de identidades críticas. “Porque determinados fatos históricos ocorreram nesses lugares, é possível explorar essa história a partir de estratégias pedagógicas” (Cymbalista, 2015, p. 154).

Ao articular práticas pedagógicas com a história viva de um povo, a educação patrimonial atua como mediadora entre passado e presente, favorecendo a formação de sujeitos conscientes e engajados na preservação de sua memória e de seus direitos.

Nesse contexto, o projeto do Memorial da Luta pela Justiça propõe-se a ir além da mera exposição de acervos: seu projeto museológico prevê a formação de sujeitos críticos por meio de ações educativas que integrem história, afetividade, cidadania e responsabilidade política.

O trabalho de ação educativa e pedagógica a ser nele implementado terá como escopo fundamental o que se denomina, segundo os conceitos da Justiça de Transição, como Dever da não Repetição ou do Nunca Mais. Visa, portanto, transformá-lo em um lugar onde as novas gerações que não viveram o período ditatorial no Brasil possam, com os olhos voltados para o futuro, perceber de maneira direta e criativa o quanto um regime de desrespeito aos mais elementares valores humanos pode ser temerário para a sociedade (Memorial, 2022, p.7).

Segundo o Plano Museológico do Memorial (2022), as ações educativas e culturais do Memorial estão estruturadas em dois segmentos principais: o primeiro refere-se à mediação das narrativas expositivas, voltada à educação patrimonial e ao refinamento das relações interpessoais, com atenção especial

ao público infantojuvenil escolar e aos agentes multiplicadores comprometidos com a formação cidadã. O segundo segmento contempla estratégias voltadas à educação política, tais como: mediação educativa e cultural de visitas orientadas; seminários, oficinas e cursos de capacitação em conteúdos sobre Direitos Humanos, Justiça de Transição e educação para o patrimônio para professores; concepção de recursos pedagógicos em diferentes mídias, inclusive impressas, voltados para o público infanto-juvenil escolar; Julgamentos simulados; ciclos de cinema, programação de debates e lançamento de produção editorial sobre o enfoque temático central.

Dessa forma, o Memorial da Luta pela Justiça constitui-se como um espaço privilegiado para a construção de identidades culturais críticas, ancoradas na memória coletiva, na justiça social e no compromisso com os Direitos Humanos. Ao reunir acervo documental, testemunhos, objetos simbólicos e uma proposta museológica voltada à educação patrimonial, o Memorial promove não apenas a preservação da história das lutas democráticas, mas também a formação de sujeitos conscientes de seu pertencimento e de seu papel na sociedade. Assim, ao se propor cumprir com o dever da não repetição, conforme orienta a Justiça de Transição, o Memorial transforma-se em um lugar de consciência e formação, no qual a memória e a educação se entrelaçam como dimensões indissociáveis na construção de uma cidadania democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Memorial da Luta pela Justiça como lugar de memória e patrimônio cultural suscita reflexões mais amplas sobre as políticas de memória no Brasil contemporâneo. No caso brasileiro, a ausência de uma política de memória consistente em relação ao período ditatorial – em contraste com outros países latino-americanos como Argentina e Chile – torna iniciativas como o Memorial particularmente significativas.

O Memorial da Luta pela Justiça busca esse equilíbrio ao articular a dimensão testemunhal das experiências individuais com a contextualização histórica mais ampla do período ditatorial. A constituição de seus acervos documentais, testemunhais e materiais, organizados no Centro de Referência da Informação Patrimonial, representa um esforço sistemático de preservação e disponibilização pública de fontes primárias sobre o funcionamento da Justiça Militar durante a ditadura. Essa articulação entre preservação documental,

coleta de testemunhos e proposta expográfica inovadora posiciona o Memorial como um modelo de musealização da memória política no país.

No campo do patrimônio cultural brasileiro, o Memorial representa uma contribuição significativa ao expandir a noção tradicional de patrimônio para incluir espaços associados a experiências traumáticas e lutas sociais. As políticas patrimoniais no Brasil historicamente privilegiaram bens associados às elites e à história oficial, marginalizando manifestações culturais e espaços representativos de grupos subalternizados. A patrimonialização do antigo prédio das Auditorias Militares rompe, em alguma medida, com essa tendência, ao reconhecer o valor cultural e histórico de um espaço associado à resistência política.

A proposta expográfica do Memorial, estruturada em sete salas com funções específicas — desde a contextualização histórica na Linha do Tempo até a imersão sensorial na Sala dos Testemunhos e a reflexão crítica na Sala dos Julgamentos — demonstra como lugares de memória podem integrar preservação patrimonial, educação em Direitos Humanos e formação cidadã. As estratégias de mediação educativa previstas, incluindo visitas orientadas, julgamentos simulados, seminários e recursos pedagógicos multimídia, evidenciam o compromisso do Memorial com sua função social e educativa.

As ações de educação patrimonial estruturadas em dois segmentos — mediação das narrativas expositivas e educação política — respondem diretamente ao que o projeto denomina "Dever da não Repetição", inserindo-se nos marcos conceituais da Justiça de Transição. Essa abordagem pedagógica busca formar não apenas visitantes informados, mas sujeitos críticos capazes de compreender as conexões entre passado autoritário e presente democrático.

Para futuras investigações, seria valioso analisar a recepção do Memorial por diferentes públicos, examinando como visitantes de diversas gerações, origens sociais e posicionamentos políticos interpretam e se apropriam das narrativas apresentadas. Também seria produtivo realizar estudos comparativos entre o Memorial da Luta pela Justiça e iniciativas similares em outros países latino-americanos, identificando convergências e particularidades nas formas de lidar com o legado de regimes autoritários. Estudos sobre o impacto das ações educativas na formação de professores e na consciência histórica de jovens

também contribuiriam para avaliar a efetividade das estratégias pedagógicas adotadas.

Por fim, é fundamental destacar que a preservação da memória política, como exemplificada pelo Memorial da Luta pela Justiça, não constitui um exercício de nostalgia ou fixação no passado, mas um compromisso ativo com o presente e o futuro da sociedade brasileira. A criação do Memorial ajuda a manter viva a memória das lutas por justiça e cidadania, contribuindo para fortalecer os fundamentos éticos e políticos necessários para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. História, memória e esquecimento: implicações políticas. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 79, p. 95-111, 2007. Disponível em <https://journals.openedition.org/rccs/728>. Acesso em 24 abr 2025.
- CYMBALISTA, Renato. Lugares de memória e consciência em São Paulo. *Revista CPC*, São Paulo, n. 18, p. 154-158, dez. 2014/abr. 2015. Disponível em [www.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i18p154-158](https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i18p154-158). Acesso em: 3 abr 2025.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HUYSEN, Andreas. "Memory Sites in an Expanded Field: The Memory Park in Buenos Aires". In: *Present Pasts. Urban Palimpsests and the politics of memory*. Stanford: Stanford University Press, 2003.
- JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002.
- JUNIOR, Oswaldo de Oliveira Santos. História, patrimônio material e imaterial: os lugares da memória. *Lutas Sociais*, v. 28, n. 53, p. 253-266, 2024. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/l/article/view/70068>. Acesso em 30 abr 2025.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, v. 1, p. 25-39, 2009. Brasília: IPHAN, 2012, p.25.39. (Anais; v.2 t.1) Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>. Acesso em 20 abr 2025.
- MEMORIAL DA LUTA PELA JUSTIÇA. *Plano Museológico do Memorial da Luta pela Justiça*. Versão revisada. São Paulo: Núcleo de Preservação da Memória Política; OAB-SP, dez 2022.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>. Acesso em 25 abr 2025.
- PELEGRINI, Sandra. Patrimônio cultural: consciência e preservação. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- SANTOS, Maria Célia Teixeira M. Reflexões sobre a nova museologia. *Cadernos de Sociomuseologia*, n. 18, p. 93-139, 1994. Disponível em <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/363>. Acesso em 27 abr 2025.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo Social**, v. 33, p. 289-309, 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ts/a/5g5h4wdd8syJwfDvHHfpghM/?format=pdf>. Acesso em 30 abr 2025.

SCHINDEL, Estela. Inscribir el pasado en el presente: memoria y espacio urbano. Política y Cultura, n. 31, p. 65-87, 2009. Disponível em https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-77422009000100005&lng=es&nrm=iso&tlang=es. Acesso em 2 abr 2025.

VALVERDE, Rodrigo Ramos Hospodar Felippe. A guerra cultural nos museus brasileiros: distribuição, abertura e fechamento de instituições. Caderno Prudentino de Geografia, v. 2, n. 42, p. 142-157, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/download/7886/5686/28661>. Acesso em 14 ago. 2025.

Beatriz Couto é doutoranda e mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP, especialista em Arte: Crítica e Curadoria pela mesma instituição e bacharel em Jornalismo pela UFSM, com intercâmbio na Universidade de Coimbra. Seus interesses de pesquisa incluem jornalismo e memória, etnografia no jornalismo, regimes de exceção na América Latina e as relações entre arte e sociedade.

Texto recebido em: 02/06/2025

Texto aprovado em: 08/08/2025